SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1063

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Convite nº 2014.11.04-01CC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender o Programa Brasil Alfabetizado no Município de Arneiroz - CE, junto a Secretaria de Educação, conforme anexos., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa/pessoa física F. GILDETE TEIXEIRA DOS SANTOS - EPP, totalizando sua proposta no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIA GARDENIA GONÇALVES - Ordenador(a) de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data da Homologação: 11 de Novembro de 2014.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA GARDENIA GONÇALVES
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:B2F3E45C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato. Convite Nº 2014.11.04-01CC. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa F. GILDETE TEIXEIRA DOS SANTOS - EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender o Programa Brasil Alfabetizado no Município de Arneiroz - CE, junto a Secretaria de Educação, conforme anexos., conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2014.
Contratante: MARIA GARDENIA GONÇALVES
Data de Assinatura do Contrato: 11 de Novembro de 2014.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:C08DC6CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

REMOVE A SERVIDORA IRACÉLIA SOTERO TELLES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL ELIZETE CARDOSO PASSOS PACHECO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal e artigo 8º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Chaval (Lei nº 066/01 de 20 de novembro de 2001).
CONSIDERANDO, que a remoção é ato discricionário da Administração Pública;
CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;
CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos;
CONSIDERANDO, que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica determinada à remoção da servidora **IRACELIA SOTERO TELLES**, ocupante da função efetiva de **ASSISTENTE SOCIAL**, do local de trabalho Secretaria de Assistência Social, para o Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco**,** na função de Assistente Social, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO DE SAÚDE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Novembro de 2014.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:904EAB64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE – Sec. da Juventude, Cultura Desporto e Lazer, Através do seu Ordenador de despesa do Fundo Geral o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO, vem através torna publico o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVODEPRORROGAÇÃODO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** -CONTRATANTE: Unidade Administrativa: Sec. da Juventude, Cultura Desporto e Lazer– CONTRATADA: **RODRIGO VIEIRA SOUSA, CNPJ: 13.550.718/0001-01**; Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO SALGADINHO - MUNICÍPIO DE CHAVAL, CONFORME PROJETO BASICO, Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 2013.11.20.01**; Vigência do Contrato: 09 (nove) meses; Dotação Orçamentária:0901.27.812.0521.2.046283.sSA EMERGENCIAL013.DOE / DO; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00; Assina Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO; Unidade Administrativa: Sec. da Juventude, Cultura Desporto e Lazer.Assina Pelo(A) Contratado(A): RODRIGO VIEIRA SOUSA. Data da Assinatura do Termo do 1º Aditivo –05 de Setembro de 2014

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO
Gestor do Fundo Geral.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:69B671CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera o § 3º, do art. 104, da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o § 3º, do art. 104, da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

Art. 2º. O § 3º, do art. 104, da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), vigorará com a seguinte redação:
"Art. 104. Omissis.....
"§ 3º. O afastamento aludido neste artigo, em caso de estudo, não será remunerado, salvo se devidamente autorizado pela autoridade competente, nos casos em que o estudo do servidor for convertido em benefício ou de necessidade administrativa para o serviço público municipal." (**NR**)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de novembro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B481C33C

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera os artigos 218 e 232, da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera os artigos 218 e 232, da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

Art. 2º. Os artigos 218 e 232, da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), passam a viger com a seguinte redação:
"**Art. 218**. Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado, mediante contrato administrativo". (**NR**)
.....
"**Art. 232**. O regime jurídico que disciplinará a relação contratual prevista no art. 218 é o do direito administrativo." (**NR**)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de novembro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4FFF2994

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Acrescenta o art. 140-A e seus incisos e alíneas à Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei acrescenta o art. 140-A e seus incisos e alíneas à Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

Art. 2º. Fica acrescentado à Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de

13/12/2000), o art. 140-A e seus incisos e alíneas, que passam a viger com a seguinte redação:
"**Art. 140-A**. Na apuração de abandono de cargo e de inassiduidade habitual será adotado o procedimento sumário, observando-se especialmente que:
I. a indicação da materialidade dar-se-á:
a) na hipótese de abandono de cargo, pela indicação precisa do período de ausência intencional do servidor ao serviço público, superior a trinta dias;
b) no caso de inassiduidade habitual, pela indicação dos dias de falta ao serviço sem causa justificada, por período igual ou superior a sessenta dias interpoladamente, durante o período de doze meses;
II. após a apresentação da defesa a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, indicará o respectivo dispositivo legal, opinará, na hipótese de abandono de cargo, sobre a intencionalidade da ausência ao serviço superior a trinta dias e remeterá o processo à autoridade instauradora para julgamento." (**NR**)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de novembro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D13A18B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATUAL (PRORROGAÇÃO) – TOMADA DE PREÇOS Nº 2506.01/2014-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATUAL (PRORROGAÇÃO) – TOMADA DE PREÇOS Nº 2506.01/2014-SMDU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AS LOCALIDADES DE GUAJIRU, CAMPESTRE, BARRO VERMELHO, OLHO DÀGUA E TAPUIO, NO MUNICIPIO DE FORTIM. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO;** CONTRATADA: PLATAFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADITIVO: 11 DE NOVEMBRO DE 2014**;** PRAZO DE EXECUÇÃO: 120(CENTO E VINTE) DIAS. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **EVERARDO PAULA DA SILVA: ASSINA PELA CONTRATADA**: Stenio Albuquerque Gomes da Silva.

Fortim – CE**,** 11 de Novembro de 2014.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3D943C81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nº. 493/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do Município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **LUIS CARLOS RODRIGUES,** Coordenador de Desporto, a importância de R$ 100,00 (cem reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Sobral - CE nos dias 12 e 13 de Novembro para participar do curso de Extensão PRESENCIAL a todos os professores/ monitores vinculados a esta atividades nas escolas, disponibilizando Professores/Formadores de diversas Universidades do País e um Kit com quatro Livros didáticos-pedagógicos.

Art. 2º - Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0602-Fundo Municipal de Educação; 2.033 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 11 (onze) do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:FA770BD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS / CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nº. 494/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MANOEL XIMENES DE MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 1116, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 12 de Novembro de 2014 levando pacientes Antônio Vidal Bastos para uma consulta no Hemoce.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:4F0B6804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nº. 495/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr.(a) **HOZANAN LINHARES GOMES,** Assessor Jurídico, registrado sob matricula nº 2096, a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza- CE, nos dias 12 e 13 de Novembro de 2014, para Resolver pendências processuais junto ao TRT e Análise junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará da Situação do Município de Groaíras com relação ao parcelamento dos Precatórios.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.005 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 11 (onde) do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:CAE0A541

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0170/2014 FME

A GESTORA DO FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PREMIACAO DO PROGRAMA AGRINHO EDICAO 2014. DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR DOMINGOS DE MELO COSTA FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, CPF: 431.256.383-72 LOTADO NA SEC. MUN. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/11/2014 A 14/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de NOVEMBRO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:323E6363

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0173/2014 FME

A GESTORA DO FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PREMIACAO DO PROGRAMA AGRINHO EDICAO 2014. DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA ADRIANA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA DE EDUCACAO, CPF: 491.809.163-68 LOTADO NA SECRETARIA M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/11/2014 A 14/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de NOVEMBRO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9DDA80DB

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0171/2014 FME

A GESTORA DO FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PREMIACAO DO PROGRAMA AGRINHO EDICAO 2014. DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FLAVIA PONTES DO VALE ALVES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 584.880.493-15 LOTADO NA SEC. MUN. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/11/2014 A 14/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de NOVEMBRO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2AF5237B

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0167/2014 FME

A GESTORA DO FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PREMIACAO DO PROGRAMA AGRINHO EDICAO 2014. DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIA ADRIANA MENDES DA SILVA OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, CPF: 014.791.297-04 LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/11/2014 A 14/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de NOVEMBRO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D3CA8ED0

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0168/2014 FME

A GESTORA DO FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PREMIACAO DO PROGRAMA AGRINHO EDICAO 2014. DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR VERIDIANA PONTES DO VALE, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, CPF: 416.346.323-20 LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/11/2014 A 14/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de NOVEMBRO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4D7B89F3

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0174/2014 FME

A GESTORA DO FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PREMIACAO DO PROGRAMA AGRINHO EDICAO 2014. DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR GLEICIANE FERREIRA DE ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, CPF: 005.068.943-63 LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE
(2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/11/2014 A 14/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de NOVEMBRO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E6931984

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0172/2014 FME

A GESTORA DO FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PREMIACAO DO PROGRAMA AGRINHO EDICAO 2014. DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA AUXILIADORA PENHO SOARES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 002.491.393-67 LOTADO NA SEC. MUN. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/11/2014 A 14/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de NOVEMBRO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:203FFCDA

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0169/2014 FME

A GESTORA DO FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PREMIACAO DO PROGRAMA AGRINHO EDICAO 2014. DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCA CLEONICE ALVES SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PEDAGOGA, CPF: 738.744.007-78 LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/11/2014 A 14/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de NOVEMBRO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:346667FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS nº 1905.02/2014, **OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias do município de Hidrolândia, conforme projeto(s) e orçamento(s). **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 739.096,89 (setecentos e trinta e nove mil noventa e seis reais e oitenta e nove centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos André Vasconcelos de Menezes. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2014.

Hidrolândia, 12 de novembro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:750AE6C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140360
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2014/1001.01SMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA R N P DE SOUSA LTDA-ME
OBJETO.....: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do prédio destinado ao apoio do SAMU, neste município, conforme Projeto Básico e Proposta Vencedora.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.719,91 (quatorze mil, setecentos e dezenove reais e noventa e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0602.103010005.1.021 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde Deste Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 14.719,91 (quatorze mil, setecentos e dezenove reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2014 a 30 de Novembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2014.

DANIELLE TARGINO GONÇALVES MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:B9FD798E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE PENALIDADE

Referente À Aplicação de Sanções

O Município de Paramoti -CE, através de sua Secretaria Municipal de Educação faz publicar que: a empresa **ANTONIA ANADILA DE ARAUJO SILVA-ME**, CNPJ 18.430.028/0001-24, acerca da aplicação das seguintes sanções administrativas, em razão de não manter proposta pactuada no Pregão Presencial nº 2014061801-SEDUC, o descumprimento injustificado das cláusulas constantes em Edital em epígrafe: Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 anos, com esteio no Art. 7º da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

Paramoti - CE, 31 de Outubro de 2014.

JERRINALDA DANTAS SILVA
Secretária.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:0C57FE31

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Paramoti faz publicar o extrato da rescisão contratual entre a Secretaria de Saúde e Antonio Amauri Lima Viana

CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº. 06.07.01/13-SESA

Oriundos: Dispensa Nº 06.07.01/13-SESA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nas suas cláusulas décima primeira, bem como no art. 78, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA ASSINATURA RESCISÃO: 01 de Outubro de 2014

Fica rescindido os contratos a partir da data de assinatura dos termos de rescisões, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

ANTÔNIO THIAGO RODRIGUES SARAIVA
Cordenador de Despesa da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:5B90EFF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada: JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP
Objeto: Contratação de Prestação de Serviços especializados em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública e Gestão Fiscal e Controle Patrimonial para atuar junto às Unidades Gestoras do Governo Municipal de Pindoretama..
Valor: _R$ 99.500,00 – Referente ao lote 01
R$ 30.000,00 – referente ao lote 02
Vigência: 31.12.2014.
Data de Assinatura: 12/10/2014
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: . **José Rubens Pires Feitosa** Secretário de Administração e Finanças; **Silvia Helena Cezário Araújo** Secretária de Educação, Cultura e Desporto; **Sharliane Monteiro da Rocha** Secretária de Saúde e **Joana Alves de Aguiar Rodrigues** Secretária do Trabalho e Assistência Social. Pela **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP**, Marcelo Arruda Pinto

Pindoretama - CE, 12 de Outubro de 2014.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:0EE597A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada: JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP
Objeto: Contratação de Prestação de Serviços especializados em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública e Gestão Fiscal e Controle Patrimonial para atuar junto às Unidades Gestoras do Governo Municipal de Pindoretama..
Valor: _R$ 99.500,00 – Referente ao lote 01
R$ 30.000,00 – referente ao lote 02
Vigência: 31.12.2014.
Data de Assinatura: 12/10/2014
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: . **José Rubens Pires Feitosa** Secretário de Administração e Finanças; **Silvia Helena Cezário Araújo** Secretária de Educação, Cultura e Desporto; **Sharliane Monteiro da Rocha** Secretária de Saúde e **Joana Alves de Aguiar Rodrigues** Secretária do Trabalho e Assistência Social. Pela **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP**, Marcelo Arruda Pinto

Pindoretama - CE, 12 de Outubro de 2014.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:D4FF3BAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.12.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 26 de novembro de 2014, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios médicos, laboratoriais e hospitalar, destinados a atender às necessidades da UBASF do Bairro Mãe Rainha deste município. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2014.11.12.01.** A documentação referente ao Edital e seus anexos poderá ser adquirida gratuitamente no site do TCM no seguinte endereço: WWW.tcm.ce.gov.br ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro**,** 12 de novembro de 2014.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:437A59B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do município de Quixeré-Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 0509.01/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA A FIM DE REALIZAR O SEGURO TOTAL DA FROTA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VINCULADOS AO FUNDEB, TOTALIZANDO 05 (CINCO) VEÍCULOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.12.361.1202.2.032.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014.

VIGENCIA DO SEGURO: 01 (um) ano, a partir da assinatura da Apólice

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Paulo Roberto Martins

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA

Quixeré-CE, 03 de outubro de 2014.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:54103DCB

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 041/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA IVONETE COSTA BRITO.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA IVONETE COSTA BRITO, RG n° 95030012690 SSPDS/CE, e CPF n.° 762.212.613-68, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de novembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) de vencimento e R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais, adicional noturno no percentual de 20% (vinte por cento) por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas, a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de novembro de 2014.

MARIA IVONETE COSTA BRITO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1010EBDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.03.11.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DO CARMO RIBEIRO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheira, Matrícula 041506-5, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de novembro de 2014 a 30 de novembro de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de novembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:446DA49D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.03.11.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA PÂMELA BRITO SOMBRA, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão III: Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080673-0, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de novembro de 2014 a 29 de janeiro de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de novembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:880B09B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.03.11.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) TIAGO MAIA PIRES, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, sob matrícula de N.º 091022-8 pelo prazo de 01 (um) ano no período de 02 de novembro de 2014 a 02 de novembro de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de novembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83F8AD0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.03.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** suspender Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada do servidor Antonio Rodrigues de Lima Matrícula 041398-4 cargo Vigilante lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, com exercício na Biblioteca Pública Municipal.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7ED23B3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.03.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2014 a 30.11.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041424-7	João de Lima Paiva	Vigilante	03.01.2013 a 02.01.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de novembro de 2014.
.
CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F4891D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.03.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora contratada Adriana Maria Lima de Deus, função de Professora Educação Básica II, matricula 121180-3, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS e pelo Orçamento Municipal no período de 22/10/2014 a 19.04.2015. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 22 de outubro de 2014.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DBEB0307

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.03.11.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família a servidora contratada, ADRIANA MARIA LIMA DE DEUS, lotada na Secretaria de Educação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de novembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA6745E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.03.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. RENATA SANTIAGO HONORATO SILVA, do cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de novembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:17726FFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.03.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. RENATA SANTIAGO HONORATO SILVA, para o cargo de Assessor de Planejamento, Coordenação e Avaliação, simbologia DAS-2, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de novembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F597E53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.03.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Maria Diana Araujo Sousa, para o cargo de Chefe de Divisão de Controle Interno, simbologia DAS-9 para substituir Luciana de Santiago Gomes, cargo de Chefe de Divisão de Controle Interno, simbologia DAS-9, pelo período de 01 de novembro de 2014 a 30 de novembro de 2014, por se encontrar em gozo de férias, função criada pela Lei N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A49D520F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.03.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao mês de novembro de 2014, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
120999-0	João Batista de Deus Filho	Motorista D	60h
041400-0	Francisco Edvan Fernandes da Silva	Operador de Máquinas	60h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de novembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AFF1AEFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015.03.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 15.11.2014 a 15.12.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060231-0	Antonia Anuzia Maia Chaves	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2013 a 31.07.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:817A1196

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016.03.11.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) JANE BRITO SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, sob matrícula de N.º 080725-7 pelo prazo de 01 (um) ano no período de 03 de novembro de 2014 a 03 de novembro de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de novembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:32AABB9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.03.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora Maria do Socorro Baltazar de Oliveira, cargo Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, matrícula 041427-1 referente a 06 noturnos trabalhados e não pagos no mês de outubro de 2014. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:95607C39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018.03.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.11.2014 a 02.12.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041316-0	Ivanilda Maria de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	20.08.2013 a 19.08.2014
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheira	04.10.2013 a 03.10.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de novembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4DEE64C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.03.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. JANE BRITO SOUSA LIMA, do cargo de Chefe de Divisão de Protocolo, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de novembro de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FD2ADC26

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.° 639/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera a Lei de nº 519/2008, de 01º de dezembro de 2008, que instituiu o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Francisco Raimundo Santiago Bessa, Prefeito Municipal de Quixeré, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica alterada a Lei de nº 519/2008, de 1º de dezembro de 2008, que instituiu o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências, da seguinte forma:

I - Fica revogado o art. 1º, inciso VI da mencionada Lei que dispõe:

-Um (01) representante de Instituição de Educação do Ensino Médio, sediado no Município, indicado pela instituição ou pelo conjunto de instituições deste nível de ensino.

Art. 2º - Fica acrescentada a seguinte composição da Estrutura do Conselho Municipal de Educação:

I – Presidência;

II- Secretaria:

Setor de Administração Geral;
Setor de Arquivo, Comunicação e Expressão;

III – Câmara de Ensino Infantil – CEI;

IV – Câmara de Ensino Fundamental – CEF.

Parágrafo Único – Os setores de administração geral e setor de arquivo, comunicação e expressão serão compostos por um titular e um suplente cada, já as Câmaras de Ensino Infantil (CEI) e de Ensino Fundamental (CEF) serão compostos por 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes cada.

Art. 3º - A constituição dos membros se dará da seguinte forma:

I – Secretaria de Administração Geral por 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito Municipal;

II- Secretaria de Arquivo, Comunicação e Expressão por 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Titular da Pasta.

III - Câmara de ensino infantil- CEI, por:

1 (um) representante dos diretores das escolas da rede de ensino particular, indicado pela categoria.
1 (um) representante de segmento da sociedade local, indicado conjuntamente pelas entidades não governamentais ligadas a educação, em atividade no município.

IV - Câmara de ensino fundamental - CEF, por:

1 (um) representante dos professores do sistema municipal de ensino, indicada pela categoria.
1 (um) representante de pais de alunos das escolas públicas municipais.

Art. 4º - As competências e atribuições do Conselho Municipal de Educação ficam assim definidas:

I - zelar pela universalização da educação básica e pela progressiva extensão da jornada escolar de tempo integral;

II - zelar pelo cumprimento da legislação escolar aplicável á educação e ao ensino;

III - estabelecer indicadores de qualidade de ensino para as escolas da rede municipal e para escolas privadas;

IV - emitir parecer sobre o plano municipal de educação a ser aprovado nos termos da Lei Orgânica do Município;

V - deliberar sobre medidas para aperfeiçoar a educação do Município;

VI - estabelecer diretrizes de gestão democrática da rede pública e de participação da comunidade escolar e da sociedade na elaboração de propostas pedagógicas da escola;

VII - analisar e deliberar sobre a contratação de profissionais da educação nos casos excepcionais, de contratação sem concurso, ou seja, contrato por tempo determinado;

VIII - colaborar com o dirigente do Órgão Municipal de educação no diagnóstico e na solução de problemas relativos á educação, no âmbito do Município;

IX - acompanhar a aplicação de recursos destinados á educação pública garantindo a equidade em sua distribuição;

X - acompanhar a realização do cadastro escolar para o recenseamento da população escolarizável, visando a garantir o atendimento integral da demanda;

XI - opinar sobre ações ou forma de cooperação entre a união, o estado e o Município;

XII - pronunciar-se sobre as diretrizes orçamentárias da educação do Município;

XIII - indicar um representante do conselho no órgão do colegiado do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação e de valorização dos profissionais da educação- FUNDEB;

XIV - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

XV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de ensino integrantes de seu sistema;

XVI - estimular a participação comunitária no processo educacional;

XVII - elaborar, aprovar e modificar o seu regimento interno;

XVIII - eleger seu presidente, vice-presidente, secretário e a composição das câmaras;

XIX - aprovar regimentos escolares dos estabelecimentos da rede municipal de ensino;

XX - fiscalizar o poder público municipal no cumprimento dos dispositivos da lei de diretrizes e bases da educação nacional;

XXI - baixar normas para avaliação de candidatos não portadores de documentos escolares regulares ou sem documentação escolar;

XXII - exercer outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

Art. 5o – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente de forma parcial as trazidas na Lei Municipal de nº 519/2008, de 1º de dezembro de 2008.

Parágrafo Único – A contar da vigência desta Lei, 1/3 (um terço) dos conselheiros terá mandato de 02 (dois) anos, abrindo-se as vagas para indicação ou recondução, entre eles da Câmara da Educação Infantil e da Câmara do Ensino Fundamental.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:796D721D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.09.10/2014 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2014 a 30.11.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	01.10.2013 a 30.09.2014
060224-8	Jose de Anchieta de Brito Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	01.08.2013 a 31.07.2014
060322-8 120510-2	Jonas Holanda Gadelha	Especialista em Saúde Padrão XI: Médico Plantonista	01.09.2013 a 31.08.2014
060321-0	Jonas Holanda Gadelha	Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família	01.09.2013 a 31.08.2014
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	01.08.2013 a 31.07.2014
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	04.02.2013 a 03.02.2014
060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	01.08.2012 a 31.07.2013
060230-2	Antonia Correia Sousa	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Counitária de Saúde	01.08.2013 a 31.07.2014
041294-5	Francisco Nonato da Silva	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	16.02.2013 a 15.02.2014
060354-6	Maria do Socorro de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	01.11.2013 a 31.10.2014
060239-6	Aliete Rodrigues de Araujo	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2013 a 31.07.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de outubro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EF3898C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 320-A-2014

PORTARIA N.º 320- A/2014, de 30 de Setembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 592/08 .

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA SOUSA** do cargo de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 30 de setembro de 2014.

FABIANO MAGALHÃESDE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:F16006D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 320-B-2014

PORTARIA N.º 320-B/2014, de 01 de Outubro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 228/97, Art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA SOUSA** para o cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Santa Quitéria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Outubro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:88F0B5FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 325-2014

PORTARIA N.º 325/2014, de 01 de Novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ORDILEI DA SILVA SOUTO**, para o cargo de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Novembro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:BE2A128D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1203/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tabuleiro do Norte em seu art. 127, parágrafos 1º e 2º, e com base no Processo Nº 652/2014 de 15.10.2014 e Parecer do Departamento de Perícia Médica de 06.11.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARIANO JOSÉ DE FREITAS**, Engenheiro Civil, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, licença para tratamento de saúde, a qual gozou no período de 15.10.14 a 30.10.14.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DC6573DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1204/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **KIRLEY ALYSSON DE ALMEIDA MALVEIRA**, Digitador, mat. 4019, CPF 879.063.923-53, RG 319501097, SSP-CE, residente a Rua Avelino Magalhães, nº 4463, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem a Aracati – Ceará, para participar de treinamento sobre o processo de descentralização do SNCR, no SEBRAE de Aracati de 24 a 28 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 251,00** (duzentos e cinquenta e um reais), referente a 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Aracati – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8FFD282B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1205/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, acompanhando Francisco Inácio de Freitas, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placa OSK 0050, no dia 09 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1DB19AF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1206/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo Thaís Rodrigues de Sousa ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544 na ambulância de placa PMS 8120, Fábio Deyvid Benvindo Santiago ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placa OSK 0050 e Francisco Inácio de Freitas, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana,na ambulância de placa OSK 0050, nos dias 07, 08 e 09 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 150,60** (cento e cinquenta reais e sessenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6521A7B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1207/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando Thaís Rodrigues de Sousa ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, na ambulância de placa PMS 8120, Fábio Deyvid Benvindo Santiago ao

HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placa OSK 0050 e Antonia Estéfany da Silva Costa, com destino ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, na ambulância de placa PMS 8120, nos dias 07, 08 e 09 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 150,60** (cento e cinquenta reais e sessenta centavos), referente a 03(três) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E70FA5BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1208/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza - Ceará, conduzindo Antonia Estéfany da Silva Costa, com destino ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, na ambulância de placa PMS 8120 e Celestina Maurício Maia ao ICC - Instituto do Câncer do Ceará, na Rua Papi Júnior, 1222 - Rodolfo Teófilo, na Ducato de placa HYB 2096, nos dias 09 e 10 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:613D1EA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1209/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando José Eudes Moreira, com destino ao Instituto Doutor José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placa PMS 8120, no dia 10 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01(uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A9977B10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1210/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo José Eudes Moreira, com destino ao Instituto Doutor José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placa PMS 8120, no dia 10 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01(uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos),

correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E72CB20A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1211/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NAIZA REIJANE MAIA,** Professora, mat. 3918, CPF 258.994.813-15 e RG Nº 804389-84 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Emília Chaves – 4775, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Quixadá – Ceará, para participar de Especialização em Docência na Educação Infantil pela UFC, nos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 70,28** (setenta reais e vinte e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 35,14 (trinta e cinco reais e quatorze centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9E0EAA77

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de TABULEIRO DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 24.10.01/2014:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0029.2.054
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
OBJETO: FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇOES DESTINADOS AS AÇOES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGD - PBF.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
CONTRATADA: MIGUEL F. DO NASCIMENTO – ME
ASSINA PELA CONTRATADA: Miguel França do Nascimento
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.**

TABULEIRO DO NORTE-CE, 07 de novembro de 2014.

JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:E0EF38C4

